



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 064/2017

Senhor Presidente, Senhores(as) Vereadores (as):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Destinação de um espaço para construção de um auditório na Escola Municipal Bento Gonçalves.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“A construção deste auditório, traria mais comodidade para realização de tarefas ligadas ao âmbito escolar. Trata-se de um espaço multifuncional, ideal para palestras, reuniões, apresentações de alunos e outras atividades desenvolvidas pela escola, já que a escola não possui um local próprio para o desenvolvimento destas atividades.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 02 dias do mês de outubro de 2017.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferruccio Sabei – PDT.